

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 332 DE 27 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a OSS Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social, referente ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Regional Público do Sudeste do Pará Doutor Geraldo Veloso, localizado no município de Marabá/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, com a finalidade de acompanhar a transição de organizações sociais na gestão do Hospital Regional Público do Sudeste do Pará, designando para compor a equipe de transição os seguintes servidores:

I – Gabinete do Secretário:

1. Francisco Wellington Santos Ramos, matrícula nº 5959145/1; e
2. Rebecca Stephane da Costa Gomes, matrícula nº 5892888/4.

II – Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa:

2. Warleson Júnior Ataíde dos Santos, matrícula nº 6045505/2.

III – Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde:

1. Romário Tavares de Oliveira Silva, matrícula nº 5969866/1.

IV – Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica – DEAF:

1. Augusto Cesar de Souza Batista, matrícula nº 54192326/1
2. Marcio Wladimir Chaves Reis, matrícula nº 57191098/1; e
3. Nilcira Cecilia Freire Pereira, matrícula nº 54194699/1.

V – Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde – DDASS:

1. Guilherme Neves de Mesquita, matrícula nº 5925050/3; e
2. Jaciara Santos da Cruz, matrícula nº 5958870/2.

VI – DDRA/DVS/CEPLAN – Suport DIPAT – Materiais CME:

1. Carolina Magno Baia, matrícula nº 5959199/1; e
2. Cintya Simone Silva Magalhães, matrícula nº 57197613/1.

VII – Grupo de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais – GT Hospitais:

1. Brena Mendes de Sousa, matrícula nº 5958049/1;
2. Cassilene Oliveira da Silva, matrícula nº 55208470/1; e
3. Lauro Vinícios Wanzeler de Matos, matrícula nº 55208479/1.

VIII – Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES:

1. Helen Batista e Silva, matrícula nº 5849918/4;
2. Luciana Ferreira Minowa, matrícula nº 57208588/1; e
3. Simone Gabbay do Nascimento, matrícula nº 54194018/2.

IX – Divisão de Patrimônio – DIPAT:

1. Creuza Melo dos Santos, matrícula nº 8400636/2;
2. Marcos Wellington Carvalho Pinheiro, matrícula nº 54192304/;
3. Maria Domingas Santos Silva, matrícula nº 57206429/1; e
4. Renato Marcelo de Oliveira Flores, matrícula nº 5955922/2.

X – Almoxarifado:

1. Edilson Corrêa dos Santos, matrícula nº 5957919/1;
2. Leonardo Campos Oliveira, matrícula nº 5945643/3; e
3. Wagno Dutra Ferreira, matrícula nº 5956281/1.

XI – Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde – CTIS

1. Elielson Borges Cantão Rodrigues, matrícula nº 5930067/4; e
2. George Sarmento de Paula Júnior, matrícula nº 5955257/2.

XII – 11º Centro Regional de Saúde – CES

1. Ana Raquel Santos Miranda, matrícula nº 54191375/1;
2. Arlen Martins Braga, matrícula nº 5956988/2;
3. Cristina Bertochi, matrícula nº 5967057/1;
4. Elionai Italo Araújo Belarmino, matrícula nº 5963085/2;
5. Irlandia da Silva Galvão, matrícula nº 5946003/3;
6. Jairo de Freitas de Sousa, matrícula nº 5967092/1;
7. Joelma Fernandes Sarmento, matrícula nº 55585809/1;
8. Judá Araújo Ferreira Belarmino, matrícula nº 5960170/2; e
9. Zelinda Lima Moraes, matrícula nº 57175050/1.

Art. 2º - Fica designado como presidente da Comissão Especial de Transição o servidor Francisco Wellington Santos Ramos, matrícula 5959145/1, podendo ser substituído pela servidora Rebecca Stephane da Costa Gomes, matrícula nº 5892888/4, em caso de ausência.

Art. 3º - A prestação dos serviços na unidade hospitalar ao longo do período restante do contrato, será acompanhado pelos servidores:

1. Adilson Moraes Borges, matrícula nº 5960448/1;
2. Alex Santos da Silva, matrícula nº 57209582/2;
3. Andréa Pompeu Barroso, matrícula nº 5956288/2;
4. Cristina Bertochi, matrícula nº 5967057/1;
5. Elizabeth Gouveia Alfaia, matrícula nº 5594979/4;
6. Evelynne Teixeira de Souza Ribeiro, matrícula nº 55208940/2;
7. Irlandia da Silva Galvão, matrícula nº 5946003/3;
8. João Ricardo Mayron Ferreira Lima, matrícula nº 6515228;
9. Rinaldo Brito Ferreira, matrícula nº 57195457/1;
10. Weverton Gutemberg Araujo Lima, matrícula nº 57209274/1; e
11. Zilândia Reis da Silva, matrícula nº 54190214/2.

Art. 4º - O Relatório Final deverá ser assinado por 01 (um) servidor de cada setor que compõe a comissão, devendo ser entregue em 15 (quinze) dias após a transição das OSS's, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 5º - Tornar sem efeito a Portaria 329 de 23 de março de 2023, publicada no DOE 35.339 de 27/03/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de março de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 919664

PORTARIA Nº 301 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/2049394.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 27/03/2023, o contrato administrativo da servidora SARAH MARIA DE LIMA FARO, matrícula nº 5958880/1, cargo de Médico – Clínica Médica, lotada no Departamento de Controle de Endemias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.03.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 919258

PORTARIA Nº 331.2023, de 24 de março de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastro da empresa INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO TAPAJÓS, AVENIDA MARECHAL RONDON S/N CEP: 68.180-610, Bairro LIBERDADE, ITAITUBA /PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1

ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 17/2022

- EMPRESA: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
- NOME FANTASIA: HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO TAPAJÓS
- CNPJ: 963.0002/0009-07
- ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL RONDON S/N CEP: 180-610
- BAIRRO: LIBERDADE
- CIDADE/UF: ITAITUBA /PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRENO DE SOUZA FERREIRA
- CRF/PA: 4348

Milton Gomes dos Santos

Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA

Marie Shinkai Bittencourt

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA

Ana Paula Oliva Reis

Diretora de Vigilância em Saúde/SESPA

Protocolo: 919201

PORTARIA Nº 327, 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação dos membros designados ao GRUPO CONDUTOR DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para Estudo e Elaboração do PLANO DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS URGÊNCIAS NAS REGIÕES DE SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ, revogando a Portaria nº 786, 13 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, com base nos princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que institui o REGULAMENTO TÉCNICO DOS SISTEMAS ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, e em seu artigo 2º determina às Secretarias de Saúde dos Estados a adoção de medidas necessárias à implantação dos SISTEMA ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE no âmbito do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS);